



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 192/2018

Aprova *ad referendum* do Plenário do CREA-DF, a nomeação de conselheiro regional para exercer a função de Diretor Financeiro.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Regimento Interno do CREA-DF aprovado em 25 de outubro de 2012,

Considerando que o mandato dos Diretores vai até a primeira plenária do ano subsequente;

Considerando que a primeira plenária de 2019 se dará somente no dia 30 de janeiro, ficando o cargo vago até essa data;

Considerando que o primeiro mandato do conselheiro hoje Diretor Financeiro se expirará em 31 de dezembro, sendo possível a sua recondução;

Considerando que referido Conselheiro já foi reconduzido e já tomou posse administrativa, nos termos do art. 37, §1º, do Regimento Interno;

Considerando que o mandato de outros Conselheiros ocupantes da função de diretores também se expira em 31 de dezembro;

Considerando que apenas o Conselheiro ocupante da função de Diretor de Planejamento continua em pleno exercício do mandato e, por esse motivo, é o único que poderá substituir o Presidente de acordo com a linha sucessória, nos termos do art. 83 do Regimento Interno;

Considerando ser vedado ao Conselheiro ocupante da função de Diretor Financeiro substituir o Presidente, nos termos do parágrafo único do art. 83, do Regimento Interno;

Considerando a vinculação ao princípio da continuidade de prestação de serviços públicos por parte deste Regional e, com isso dar continuidade aos trabalhos na área financeira;

Considerando que pelo fato do referido Conselheiro já exercer a função de Diretor Financeiro, se encontra com todos os dados necessários cadastrados junto às instituições bancárias com as quais o Conselho trabalha, no caso Banco do Brasil e Caixa Econômica;

Considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário do CREA-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno;

RESOLVE:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

MSP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a nomeação do conselheiro Arthur Milhomem Neto como Diretor Financeiro, a partir de 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação do Plenário do CREA-DF em sua próxima sessão ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de dezembro de 2018.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Helena Oliveira
Analista/Assessora/Gabinete
OAB/DF 37.444



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br